

RESOLUÇÃO CONSUN 06/2009

**APROVA AS POLÍTICAS DE OUVIDORIA DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

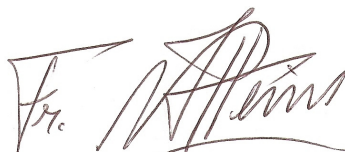
O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, I, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 11 de dezembro de 2009, constante do Processo CONSUN 06/2009 – Parecer CONSUN 06/2009, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovadas, conforme anexo, as Políticas de Ouvidoria da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 11 de dezembro de 2009.



Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente